



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 94/2026

EMENTA: Denomina via pública de “Via do Conhecimento Rozimbo Luiz Bianchi”.

AUTOR: Claudemir Zanco - PL e Fabricio Preis de Mello - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/04/2026

RELATOR: Diogo Domingos Grando

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por finalidade Denomina via pública de “Via do Conhecimento Rozimbo Luiz Bianchi”, a via pública localizada entre o Viaduto do Patinho até o acesso contorno norte, no Município de Pato Branco, Paraná.

Conforme justificativa do projeto, afirma-se que a presente denominação ocorre em razão da recente incorporação de trechos viários ao sistema municipal, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 22.905/2025, a qual autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência de trechos rodoviários ao Município de Pato Branco. Referida transferência tem por finalidade a incorporação desses trechos da rodovia estadual ao sistema viário sob jurisdição municipal, tornando necessária a regularização e denominação oficial das vias agora integradas à malha urbana do Município.

Sob o aspecto da legalidade, a matéria cumpre rigorosamente os requisitos do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.347/2004, que disciplina a denominação de bens e logradouros públicos.

E quanto à identificação da pessoa homenageada, verifica-se que a iniciativa, com base na análise realizada, atende ao disposto no art. 1º da referida lei municipal. Trata-se de proposta consistente, devidamente fundamentada e em consonância com a legislação vigente, evidenciando de forma clara as razões que justificam a homenagem.





II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 11 de Maio de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 75/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2153-F21D-B3E6-B81F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 11/05/2026 17:04:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/05/2026 17:08:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 11/05/2026 17:16:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/05/2026 17:38:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 17:41:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2153-F21D-B3E6-B81F>